Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

A Vereadora Maria Aparecida Clemente, faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2024 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente, traz em seu bojo, a proposição, com a concordância dos demais nobres colegas Vereadores em homenagear a Senhora **REGINA APARECIDA ROCHA CARNEIRO.**

Ressaltando que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

A Senhora **Regina Apª Rocha Carneiro**, é natural de Ribeirão Claro/PR, filha do Senhor João Rocha de Oliveira e da Senhora Maria Aparecida Trindade Rocha, vem de uma família de 4 irmãos, é casada com o Senhor Hernane Carneiro, são comerciantes a tempos no ramo de floricultura e Bijuterias.

A Senhora Regina antes de tornar-se Comerciante no Município, era funcionária pública concursada atuando na área da Educação sendo Diretora de Escola Municipal, foi também presidente do Lions Club de Pedra Preta e da Casa Kolping o que lhe oportunizou a desenvolver algumas atividades sociais em benefício a Comunidade. Atualmente trabalha em seu Comércio onde tem alcançado excelente êxito na área Comercial, trabalhando com Floricultura produzindo variadas plantas ornamentais e uma ótima loja em destaque com diversas Bijuterias. É uma pessoa simples e humilde e muito dedicada em seus afazeres, razão pela qual somos gratos pelo seu sucesso. Entretanto, é uma honra poder estar concedendo esta homenagem, como reconhecimento e valorização de pessoas que temos por certo ser merecedoras do título acima proposto.

De forma oportuna, apresento, assim, o Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a Senhora **Regina Aparecida Rocha Carneiro**. Parabéns por esta homenagem.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA CLEMENTE

Vereadora/Podemos

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Honorário Pedra-pretense a Senhora Regina Aparecida Rocha Carneiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Pedra-pretense a Senhora **Regina Aparecida Rocha Carneiro**, pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora/ Podemos